



Teletrabalho

Normativos:

[Resolução nº 227/2016 - CNJ](#)

Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

[Resolução nº 553/2020 - TRE-AP](#)

Institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá.

[Portaria nº 250/2021 - TRE-AP](#)

Regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá.

Informações adicionais:

- O teletrabalho no âmbito do Regional iniciou-se em 07/01/2021;
- Nos termos da Resolução CNJ 277/2016, Art. 5º, § 8º, as atualizações desta página são realizadas, no mínimo, semestralmente (1º e 2º semestres);
- Entretanto, a listagem abaixo é atualizada antes do prazo mínimo quando há nova concessão, prorrogação, desligamento ou término do prazo do servidor em regime de teletrabalho.

Relação dos Servidores que atuam no Regime de Teletrabalho:

Servidor	Cargo	Lotação	Período	Regime
Edvar Felismino Tavares Junior	Analista Judiciário	SFP/COPEs/SGP	07/01/2021 a 31/12/2022	Integral
Evanderson Bessa Rodrigues	Analista Judiciário	ASPLAN	07/01/2021 a 31/12/2022	Integral
Isabel Marques Nery	Técnico Judiciário	GAB-DG	07/01/2021 a 31/12/2022	Integral
Maria Denise Cardoso do Carmo da Silva	Analista Judiciário	SIIP/COPEs/SGP	07/01/2021 a 31/12/2022	Integral
Marina Maia Cruz	Técnico Judiciário /Cedida	ASTJ	07/01/2021 a 31/12/2022	Integral

Informações atualizadas em 03/08/2022.